**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 066/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021**

**RONALDO DA SILVA CORREA, PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 29/06/2021, às 10h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA PROESTE TUPA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.**, CNPJ nº 11.482.263/0001-09, com sede na Rua Brasil nº 1330 – Bairro Vila Espanha – CEP 17.607-090 – Tupã – SP,pelo valor total de R$ 109.400,00 (cento e nove mil e quatrocentos reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 019/2021, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**REGINÓPOLIS, 06 DE JULHO DE 2021.**

**RONALDO DA SILVA CORREA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS**